



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL 04

EDITAL Nº 24/2018/IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DE SELEÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2018/02.

ONDE SE LÊ:

4. DAS MODALIDADES, VAGAS, DO VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS.

4.1 Para o Programa De Iniciação Desportiva, serão oferecidas **54 (cinquenta e quatro) bolsas no valor de R\$ 100,00 cada uma, com vigência de 04 (quatro) meses AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO.** Sendo que as vagas de Coordenação Desportiva distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

PROGRAMA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA

EQUIPE/MODALIDADES ESPORTIVAS	BOLSAS	COORDENADOR DAS MODALIDADES
Basquete	5	Prof.º Me. Kleber Gonçalves Bignarde
Handebol	14	
Natação	4	
Tênis de Mesa	5	
Vôlei de Quadra	12	
Xadrez	4	
Futsal	10	
TOTAL	54	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

LEIA-SE:

4. DAS MODALIDADES, VAGAS, DO VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS.

4.1 Para o Programa De Iniciação Desportiva, serão oferecidas **55 (cinquenta e cinco) bolsas no valor de R\$ 100,00 cada uma, com vigência de 04 (quatro) meses AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO.** Sendo que as vagas de Coordenação Desportiva distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

PROGRAMA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA

EQUIPE/MODALIDADES ESPORTIVAS	BOLSAS	COORDENADOR DAS MODALIDADES
Basquete	5	Prof.º Me. Kleber Gonçalves Bignarde
Handebol	14	
Natação	4	
Tênis de Mesa	5	
Vôlei de Quadra	12	
Xadrez	5	
Futsal	10	
TOTAL	55	

GM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

ONDE SE LÊ:

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O ato de inscrição gera a presunção de que o (a) candidato (a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

LEIA-SE:

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O ato de inscrição gera a presunção de que o (a) candidato (a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto. Nos casos em que não houver candidatos para as respectivas modalidades do presente edital, as vagas poderão serem remanejadas, sendo chamado o (a) próximo (a) classificado (a) na ordem geral.

Várzea Grande, 17 de agosto de 2018.

Sandra Maria de Lima
Diretora Geral do IFMT Campus Várzea
Grande
Portaria n. ° 871 de 20/04/2017

João Bosco Lima Beraldo
Chefe de Departamento de Ensino
Portaria n. ° Portaria n. ° 3.542 de
21/12/2016

Carminha Aparecida Visquetti
Presidente da Comissão Local
Permanente do Programa de Assistência
Estudantil
Portaria n. ° 66 de 21 de maio de 2018